



**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Bom Jardim, 17 de abril de 2020.

OFÍCIO Nº 133/2020

Ilm.º Sr.
Rubens Ferreira Leite
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2019.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 67/2019, datada de 04 de dezembro de 2019, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Francisco de Lira
Prefeito

